

**PORTARIA N. 0663/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 601/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1939, de 14 de junho de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça Substituto **JORGE JOSÉ MARIA NETO** para atuar perante a 25ª Zona Eleitoral - Dianópolis, no período de 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de junho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 27/06/2024 às 11:28:36  
SIGN: 47e145e69f7ca2e3d99f9e0733ee038952b5cd5c  
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/47e145e69f7ca2e3d99f9e0733ee038952b5cd5c>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.